

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160314
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-
021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA
COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E
SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.216/0001-80, com sede instalada à Avenida Félix Clemente Malcher, Qd. 130, Lote 08, Bairro Pioneiro, Vila dos Cabanos-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, portador da Cédula de Identidade nº 2151706 - SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 168.065.302-49, com base no **CONTRATO Nº 20160314**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitado. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **25 de abril de 2017** até o dia **25 de maio de 2017**. Fica alterada a **Clausula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160314 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 19 de abril de 2017.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES
Comart's Comunicação Visual e Serviços

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Reis de Franca
CPF Nº: 1007.072.752-02

NOME: Antônio Carlos Vilaça
CPF Nº: 855.184.252-87

APARECIDA RAMALHO ROCHASecretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:91FD2565**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**MUNICÍPIO DE ANAPU**
DECRETO MUNICIPAL Nº081/2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Dorivaldo Souto Filho, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE Educação."

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, portador do RG nº 5.653.096 SSP/PA e inscrito no CPF 612.451.602-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:8E22D96D**MUNICÍPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 346/2017 SEMAD-PMA

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. HILTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-6, Lotado na Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Comunicação DAS-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **HILTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 5648694 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 947.114.022-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:26ADE1FB**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**PROCURADORIA GERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO 022/2017

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal nº 0045/2017 no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 142, I da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994 (RJSPB), com base na documentação apresentada pelo servidor, decide **ARQUIVAR** o processo 022/2017, em que figura como investigado o servidor **MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 21 de Junho 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0045/2017- GPMB**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E933D17F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160314

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **25 de abril de 2017** até o dia **25 de maio de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis[...]**.

Barcarena (PA), 19 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CDE11D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160314

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em suas cláusulas segunda e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.